

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 020/2005**

**CRUZEIRO DO SUL, 23 DE MARÇO DE 2005**

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que seja feito um estudo por parte da Administração Municipal para disponibilizar um berçário, afim de beneficiar o maior número de mães possível no Município.

Justifica-se a proposição com a demanda já existente para este tipo de serviço. Pede-se que o local de funcionamento do berçário seja estratégico, pensado de modo a facilitar o acesso de moradores de vários bairros e localidades.

Como as mães precisam trabalhar logo após o encerramento da licença maternidade, é importante que elas tenham com quem deixar seus filhos e com segurança, sem que isso onere seus orçamentos domésticos e nem seja causa para perda do emprego, tão importante para as famílias mais carentes.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.

  
**Ubirajara da Silva Marques**